Código de Conduta

ECOLAB®
Everywhere It Matters.™

Índice

A forma como trabalhos importa: Uma mensagem de Doug Baker, Presidente e Director-executivo 3

1. Cumprir os mais elevados padrões éticos e legais 4

2. Promover um local de trabalho onde impera o respeito 8

3. Promover a segurança, saúde e um ambiente sustentável 11

4. Agir segundos os interesses da Ecolab 14

5. Oferecer e receber presentes, entretenimento e hospitalidade 17

6. Prevenção de subornos e corrupção 19

7. Fazer negócios com o Governo dos EUA 22

8. Realizar negócios além fronteiras 25

9. Concorrência leal 28

10. Evitar informações privilegiadas 31

11. Proteger e utilizar de forma adequada os activos e propriedades da Ecolab 33

12. Assegurar a privacidade dos dados e protecção dos dados 36

13. Comunicar com o público, investidores e meios de comunicação social 38

14. Manter registos financeiros e comerciais precisos 40

15. Questões ou dúvidas: Encontrar os recursos da Ecolab 43

A forma como trabalhos importa:

Uma mensagem de Doug Baker, Presidente e Director-executivo

Caros colegas:

Diariamente, à medida que trabalhamos para construir uma Ecolab mais sólida, estamos concentrados no que temos de fazer – conseguir novos clientes, expandir as contas já existentes, ser a primeira com novos produtos e serviços e prestar um atendimento ao cliente de excelência.

Mas tão importante quanto o que fazemos é a forma como trabalhamos. As nossas acções devem estar alinhadas com os valores da Ecolab e em conformidade com o nosso Código de conduta e com as políticas da empresa. "A forma como trabalhamos" significa que agimos com integridade – que nos comportamos continuamente de forma a ganhar a confiança dos nossos associados, clientes, comunidades, entre outros. Está muito em risco na forma como trabalhamos: as nossas relações, a nossa reputação e, inclusive, a nossa capacidade de continuar no mercado.

À medida que servimos novos mercados, acolhemos novos associados e nos expandimos a nível mundial, temos de acolher a diversidade. Ao fazê-lo, temos também de nos esforçar para agirmos como "uma só" Ecolab, definida e orientada pelos nossos valores partilhados:

- **Alcançamos os nossos objectivos:** Apresentamos resultados aos nossos clientes, aos nossos accionistas e entre nós.
- **Fazemos o que está certo:** Somos honestos, fiáveis e genuínos nas nossas acções. Agimos com integridade.
- **Desafiamo-nos a nós próprios:** Vamos para além do status quo, aprendemos e crescemos e inovamos para melhorar os nossos processos e apresentar melhores resultados.
- **Trabalhamos em conjunto com diversos pontos de vista:** Trabalhamos em conjunto para o bem da equipa e da Empresa – entre as mais diversas funções e geografias. Partilhamos conhecimentos e apoiamo-nos mutuamente.
- **Fazemos a diferença.** Causamos um impacto positivo nas pessoas em nosso redor, na nossa comunidade e no mundo onde vivemos. Inspiramos outros a fazerem também eles a diferença.
- **Fazemos tudo isto com cuidado, colocando a segurança em primeiro lugar.**

As acções diárias de todos os associados da Ecolab definem, em última análise, quem somos enquanto empresa, pelo que cada um de nós assume a sua responsabilidade pela conformidade com o Código de Conduta da Ecolab. O nosso Código de Conduta – ampliado pelas nossas políticas, procedimentos e manuais – estabelece princípios orientadores relativamente a como nos devemos comportar e como interagir com os nossos clientes, colegas, fornecedores, concorrentes e comunidades. Todos os associados, administradores e directores têm o dever de agir em conformidade com o Código de Conduta.

Apelo-vos a que se familiarizem com a mais recente edição do nosso "Código", que abrange um conjunto mais vasto de questões comparativamente às versões anteriores. Se detectar que o nosso Código não aborda um problema, questão ou preocupação específica, consulte o seu gestor, supervisor ou o Departamento Jurídico da Ecolab. Para identificar outras fontes de informações, volte ao directório na parte de trás do Código, intitulado *Questões ou dúvidas: Encontrar os recursos da Ecolab*.

A excelente reputação da Ecolab é um dos nossos bens mais valiosos. É um reflexo das atitudes e acções dos associados que têm demonstrado consistentemente os valores da Empresa e cumprido o nosso Código de Conduta ao longo dos anos. Estou a contar convosco para proteger e fortalecer a nossa reputação vivendo segundo os nossos valores, cumprindo os elevados padrões do Código e lembrando-se sempre que nos esforçamos por fazer o que está certo, o que é justo e honesto

Atenciosamente,

Douglas M. Baker, Jr. Presidente do Conselho de Administração e Director-executivo

Cumprir os mais elevados padrões éticos e legais

A Ecolab está empenhada em manter os mais elevados padrões legais e éticos, independentemente de quando e onde fazemos os nossos negócios. O nosso Código de Conduta (Código) apresenta directrizes básicas para nos ajudar a tomar decisões acertadas em nome da Empresa, a desempenhar as nossas funções de forma ética e a agir em conformidade com as políticas da Ecolab e com a legislação dos países onde temos negócios.

Enquanto funcionário da Ecolab ou de uma subsidiária ou afiliada da Ecolab, é-lhe exigido que leia, compreenda e cumpra o Código – e é incentivado a consultá-lo sempre que tiver uma dúvida ou se deparar com um dilema ético complexo. Tem o dever de se familiarizar e agir em conformidade com as políticas e procedimentos da Empresa, alguns dos quais se encontram mencionados no Código.

O Código e as nossas políticas proporcionam-lhe uma orientação em muitas situações. No entanto, nenhum conjunto de directrizes consegue antecipar todos os problemas ou questões. Assim, a Ecolab confia no seu bom senso em todas as acção que tomar – procurando orientação quando se deparar com questões não abordadas no Código.

Cumprir o Código e seguir a lei

Independentemente do seu local de trabalho ou do cargo que ocupa, enquanto funcionário da Ecolab, tem o dever de:

- **Cumprir os princípios do Código.** O Código aplica-se a toda a empresa e a todos os funcionários, administradores e directores da Ecolab a nível mundial, bem como aos funcionários das nossas subsidiárias e joint ventures em que detemos uma participação majoritária. Adicionalmente, esperamos que os nossos representantes, contratantes e consultores independentes e os funcionários de joint ventures em que detemos uma participação minoritária ajam em conformidade com os princípios aplicáveis do Código.
- **Agir em conformidade com as leis e regulamentações dos países onde temos negócios.** Espera-se que cumpramos as normas éticas e legais aplicáveis nos países onde temos negócios. Se estiver preocupado com o facto de a legislação ou as regulamentações do país onde trabalha parecerem ser mais rigorosas, ou diferentes, do nosso Código, deve procurar orientação junto do seu supervisor ou do Departamento Jurídico da Ecolab. Quando coincidirem duas normas – por exemplo, o Código e a legislação – deve seguir a norma mais rigorosa. Qualquer incumprimento da lei será considerado uma violação do Código.
- **Se familiarizar com e agir em conformidade com todas as políticas, procedimentos e manuais da Empresa aplicáveis ao seu posto de trabalho.**

Denúncia de boa fé e colocação de questões

Tem o dever de comunicar prontamente, e em boa fé, qualquer conduta de um funcionário ou de terceiros (ou seja, de um fornecedor ou parceiro de negócios) que poderá constituir uma violação do Código. Se não comunicar deliberadamente uma potencial violação ou omitir informações significativas e relevantes em relação a uma violação, poderá ser sujeito a uma acção disciplinar, podendo inclusive resultar na rescisão do seu contrato de trabalho.

Se tiver questões acerca da adequação de uma determinada acção, fale com o seu supervisor, com os Recursos Humanos ou com o Departamento Jurídico. Poderá igualmente efectuar uma denúncia de boa fé de uma suspeita de violação ou procurar orientação ligando para a Linha de Ajuda do Código de Conduta para a sua localização. Poderá encontrar uma lista abrangente de opção de denúncia na secção ***Questões e dúvidas: Encontrar os recursos da Ecolab*** do nosso Código.

A possibilidade de denunciar violações do Código de forma anónima através da Linha de Ajuda do Código de Conduta depende da legislação do país onde se encontra. Alguns países onde temos negócios restringem, ou não

Roteiro ético

O nosso Código é um conjunto de directrizes para o ajudar a tomar decisões em nome da Ecolab. Como nenhuma directriz pode abranger todas as situações, em última instância somos nós os responsáveis por agir de forma ética e em conformidade com a lei.

Quando se deparar com uma situação complexa, pondere as seguintes questões:

- A minha acção ou decisão é a coisa mais acertada a fazer?
- A minha acção ou decisão poderá resistir à opinião pública?
- A minha acção ou decisão protege a reputação da Ecolab enquanto empresa ética?

Se a resposta a alguma destas questões for "não", pare e pondere cuidadosamente a situação. Consulte o Código ou as políticas da Ecolab ou consulte um especialista em conformidade para que possa ter a certeza de qual a melhor direcção a tomar.

permitem, a denúncia de determinadas questões ou preocupações sem se identificar. Se trabalhar na União Europeia, e efectuar uma denúncia à Linha de Ajuda do Código de Conduta, aplicam-se as seguintes directrizes:

- Será questionado sobre se autoriza que o seu nome seja utilizado na denúncia.
- Só deverá denunciar um funcionário suspeito de conduta indevida caso seja absolutamente necessário.
- Qualquer funcionário que denunciar será informado num prazo de três dias úteis após a sua denúncia.
- A Ecolab irá utilizar a informação fornecida à Linha de Ajuda do Código de Conduta exclusivamente para investigar especificamente a sua denúncia e não para qualquer outro fim.

Não podemos esquecer

Poderão ser implementadas acções disciplinares contra qualquer funcionário da Ecolab que:

- Autorizar ou participar directamente em acções que representam uma violação do Código.
- Não comunicar deliberadamente uma violação ou omitir deliberadamente informações significativas e relevantes relacionadas com uma violação do Código.
- Enquanto supervisor, supervisionar inadequadamente os funcionários sob a sua alçada.
- Retaliar, directa ou indirectamente, ou encorajar os outros a fazê-lo, contra a pessoa que comunicar uma violação, ou possível violação, do Código.

Não retaliação e confidencialidade

Estamos empenhados em proteger os funcionários que, em boa fé, efectuam denúncias, procuram aconselhamento ou colocam questões. A nossa política anti-retaliação tem como objectivo assegurar que nenhum funcionário sofrerá danos indevidos por levantar uma questão, denunciar uma violação do Código ou cooperar no âmbito de uma investigação. Foi concebida para o proteger a si contra acções injustificadas por parte da Empresa, dos seus colegas funcionários da Ecolab ou de um gestor ou supervisor. Se considerar ser uma vítima de acções de retaliação, deve contactar o seu gestor ou supervisor, o Departamento Jurídico ou a Linha de Ajuda do Código de Conduta, conforme apropriado.

Quando efectuar uma denúncia de boa fé ou procurar ajuda na abordagem de uma questão ou preocupação, a Ecolab irá responder-lhe prontamente. Iremos igualmente esforçar-nos para assegurar que a sua questão é tratada com sensibilidade e confidencialidade, na medida do possível. Por outro lado, esperamos que nos ajude a proteger a confidencialidade da denúncia, bem como de quaisquer processos de investigação subsequentes, não discutindo o caso com os seus colegas de trabalho.

Incumprimento do Código

Qualquer incumprimento das normas contidas no Código irá resultar numa acção disciplinar apropriada, podendo inclusive resultar na rescisão do seu contrato de trabalho, encaminhamento para um processo criminal e reembolso por perdas ou danos resultantes da violação. A gravidade da acção disciplinar basear-se-á em diversos factores, como a gravidade e frequência do delito.

Em casos muito raros, a Ecolab pode permitir a renúncia de determinadas disposições do Código por parte dos funcionários, administradores ou directores da Empresa. A renúncia de um director-executivo ou membro do Conselho de Administração só pode ser feita pelo Conselho (ou uma comissão do Conselho) e, nesse caso, a Empresa irá pronta e publicamente divulgar a renúncia concedida e explicar a razão pela qual a autorizou.

Responsabilidades do Gestor

Enquanto supervisor ou gestor da Ecolab, é responsável por compreender e agir em conformidade com o Código, aplicando-o diariamente e estando atento aos padrões de ética dos comportamentos do seu negócio. Adicionalmente, é responsável pela aplicação do Código no âmbito das suas áreas de responsabilidade. Se tiver funcionários sob a sua alçada directa, certifique-se de que lêem e cumprem o Código, bem como todas as outras políticas, procedimentos e manuais referidos no Código.

Tem ainda o dever de encaminhar quaisquer questões, dúvidas ou preocupações que exijam orientação adicional para outras áreas da Ecolab, como os Recursos Humanos e o Departamento Jurídico.

Actualizações

A Ecolab revê regularmente o conteúdo do nosso Código, bem como de todas as outras políticas da empresa relacionadas. Efectuaremos alterações ao Código conforme necessário de acordo com as alterações da legislação, políticas ou outros desenvolvimentos significativos.

Promover um local de trabalho onde impera o respeito

Na Ecolab, pretendemos criar um ambiente de trabalho inclusivo onde todos se respeitam e onde os funcionários reconhecem o valor e dignidade do outro. Qualquer conduta que prejudicar o valor e dignidade dos nossos funcionários é contrária aos nossos valores e não tem lugar na nossa cultura.

Estamos igualmente empenhados em tratar com respeito todas as pessoas e culturas dos países onde temos negócios. Enquanto representante da Empresa, deve esforçar-se por ser sensível a outras culturas e costumes das pessoas com quem trabalha.

Diversidade e igualdade de oportunidades de emprego

A Ecolab está empenhada em manter uma força de trabalho diversificada, uma cultura de respeito mútuo e reconhecimento das diferenças das outras pessoas. Proporcionar uma igualdade de oportunidades de emprego é o mais correcto a fazer – e é importante para o nosso êxito.

Para assegurar que agimos em conformidade com a legislação do trabalho aplicável e nunca discriminamos, as práticas de recrutamento, contratação, compensação, promoção, transferência, formação, acções correctivas ou rescisão baseiam-se exclusivamente nas qualificações do indivíduo e na sua competência para desempenhar as suas funções. São apenas considerados critérios relevantes para o cargo. A Ecolab implementou um conjunto de programas proactivos para garantir que proporcionamos uma igualdade de oportunidades de emprego.

Como a legislação e regulamentação diferem nos vários locais onde operamos, deve consultar o seu gestor, os Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico se tiver alguma questão ou dúvida relacionada com a diversidade ou discriminação.

Assédio e respeito no local de trabalho

O respeito pelo outro é um aspecto essencial da cultura da Ecolab. O desrespeito pode afectar a produtividade dos seus funcionários e ameaçar o êxito da Ecolab. Para ajudar a manter um ambiente de respeito mútuo, a Ecolab não iá tolerar qualquer forma de assédio ou outro comportamento de intimidação, incluindo abuso físico, emocional ou verbal. Proibimos qualquer forma de assédio, quer por parte de um funcionário, de um funcionário temporário ou de um fornecedor externo, no qual:

- a submissão ao assédio ou conduta abusiva é um termo ou condição explícita ou implícita do emprego;
- a submissão ao, ou a rejeição do, assédio ou conduta abusiva é utilizada como fundamentação para uma decisão em termos de emprego; ou
- o assédio ou conduta abusiva tem como objectivo ou o efeito de interferir com o desempenho de um indivíduo no seu trabalho ou criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo.

A violação desta política irá sujeitar o indivíduo a uma acção disciplinar, podendo inclusive resultar na rescisão do contrato de trabalho.

Não podemos esquecer

Para manter um ambiente de trabalho sem discriminações, todas as decisões relacionadas com o trabalho devem ser tomadas independentemente das seguintes características:

- **Género**
- **Raça**
- **Origem étnica**
- **Nacionalidade**
- **Orientação sexual**
- **Identidade sexual**
- **Religião**
- **Idade**
- **Incapacidade**
- **Estado civil**
- **Situação de veterano**
- **Outras características ou condições pessoais protegidas pela lei local, estatal ou nacional**

P&R

P: Por vezes ouço os meus colegas a contarem anedotas sexualmente agressivas ou a fazerem insultos raciais ou outros comentários impróprios sobre os funcionários da Ecolab. O que devo fazer?

R: Não interessa se os seus colegas estão "apenas a brincar". O impacto daquilo que dizem é muito mais importante do que a sua intenção. Se não se sentir à vontade para falar sobre as suas preocupações directamente com os seus colegas, deve falar com o seu supervisor ou com um representante dos Recursos Humanos. Adicionalmente, poderá contactar o Departamento Jurídico.

Se tiver questões ou dúvidas acercas do assédio ou gostaria de obter mais informações sobre a política de assédio da Ecolab, consulte o manual da política aplicável para a sua localização. O seu representante local dos Recursos Humanos pode disponibilizar-lhe uma cópia.

Violência no local de trabalho

Todos os funcionários da Ecolab têm o direito de desempenharem as suas funções num ambiente sem violência, bullying, ameaças ou intimidações. Quer seja no trabalho na propriedade da Ecolab ou em relações relacionadas com o trabalho, nenhum funcionário da Ecolab deve fazer com que os outros temam pela sua segurança pessoal ou pela segurança dos seus familiares, amigos ou bens materiais. Se se deparar com uma situação de violência, bullying ou ameaças, deve falar com o seu gestor ou com um representante dos Recursos Humanos ou, se necessário, contactar as autoridades de emergência apropriadas.

Excepto se contrário à lei local, a Ecolab proíbe a posse ou a utilização de armas na propriedade da Empresa ou durante a realização de negócios em nome da Empresa.

Se tiver questões ou dúvidas acercas da violência no local de trabalho ou gostaria de obter mais informações sobre a política de assédio da Ecolab, consulte o manual da política aplicável para a sua localização.

Responsabilidade social da Empresa

A Ecolab encara com sinceridade a nossa responsabilidade para com as comunidades onde operamos. Acreditamos na compensação justa dos nossos funcionários e no cumprimento das leis locais. Promovemos o bem-estar dos nossos funcionários, clientes ou dos clientes dos nossos clientes contribuindo para programas e iniciativas que melhoram a qualidade de vida das comunidades onde trabalham e vivem. Respeitamos os direitos de todas as pessoas e os nossos fornecedores comprometem-se com o mesmo padrão elevado de responsabilidade social. A Empresa não aprova a utilização de trabalho forçado ou infantil nem tolera maus-tratos a indivíduos com quem faz negócios ou em nome da Ecolab.

Promover a segurança, saúda e um ambiente sustentável

Compromisso para com um local de trabalho seguro e saudável

A Ecolab atribui a maior importância à segurança e bem-estar dos nossos funcionários, bem como à segurança e bem-estar das comunidades e ambientes onde operamos. Cada um de nós é responsável por agir em conformidade com todas as leis e conhecimentos aplicáveis sobre saúde e segurança, por compreender e cumprir as políticas, práticas e procedimentos de segurança da Empresa. Cada um de nós tem uma responsabilidade individual de promover um local de trabalho seguro e utilizar os equipamentos e materiais da Ecolab com segurança, usando sempre o nosso bom senso no dia-a-dia no trabalho.

Enquanto funcionário, se se aperceber ou detectar condições ou práticas no seu local de trabalho que possam ameaçar a sua saúde ou segurança ou a saúde e segurança dos seus colegas, comunique imediatamente as suas preocupações ao seu supervisor, ao seu representante de Saúde, Segurança e Ambiente local ou regional, a um representante dos Recursos Humanos ou, se necessário, às autoridades de emergência apropriadas.

Não podemos esquecer

A segurança na Ecolab nunca é opcional. Todos nós temos o dever de:

- Trabalhar sempre de forma segura
- Usar equipamento de protecção adequado para as funções ou tarefas
- Evitar distracções durante o trabalho ou condução
- Comunicar imediatamente todos os incidentes com lesões
- Cooperar com investigações relacionadas com a segurança

Drogas e álcool

O abuso de álcool e drogas pode pôr em risco a saúde e segurança dos nossos funcionários e ter efeitos adversos no desempenho das suas funções e na reputação da Empresa. Quer esteja a trabalhar na propriedade da Empresa ou a realizar negócios da Empresa num local exterior, é proibido fabricar, vender, distribuir, dispensar, ter na sua posse ou utilizar de forma ilegal substâncias controladas.

A Ecolab não irá tolerar funcionários que consumam ou estejam sob a influência de álcool ou drogas durante o desempenho das suas funções, incluindo enquanto conduzam em trabalho. Poderão ser permitidas excepções para permitir o consumo de álcool em eventos sociais sancionados. Nestes casos, deverá ser solicitada uma aprovação prévia e os funcionários devem manter sempre um comportamento adequado.

Se suspeitar que um funcionário possa estar sob a influência de álcool ou de uma substância controlada violando assim a política da Ecolab, deve comunicá-lo imediatamente ao seu supervisor. Os funcionários que violarem a nossa política anti-drogas e álcool podem estar sujeitos a uma possível responsabilização criminal, bem como a acções disciplinares apropriadas, podendo inclusive resultar na rescisão do seu contrato de trabalho. Se tiver questões ou dúvidas acercas da política anti-drogas ou álcool da Ecolab, ou gostaria de obter mais informações, consulte o manual da política aplicável para a sua localização ou fale com o seu representante dos Recursos Humanos.

Qualidade e segurança dos produtos

A Ecolab cumpre todas as leis e regulamentação referentes à qualidade e segurança dos produtos. Temos um compromisso para com a segurança dos produtos, desde a sua concepção e fabrico à utilização e eliminação por parte do cliente e à reciclagem e reutilização. Ao agir em conformidade com as leis, regulamentações e políticas da Empresa que regem o desenvolvimento, fabrico, teste, inspecção, armazenamento, transporte, utilização e eliminação dos nossos produtos, ajudamos a garantir a integridade da marca Ecolab. Nenhum funcionário deverá tomar uma acção que possa pôr em risco a confiança dos nossos clientes ou a confiança na qualidade e segurança dos nossos produtos. Se tiver questões ou detectar algo fora do comum que possa afectar adversamente a qualidade e segurança dos nossos produtos ou serviços, contacte imediatamente o seu gestor ou o Departamento Jurídico.

Compromisso para com a sustentabilidade e protecção do meio ambiente

Na Ecolab, estamos empenhados em fornecer e proteger o que é importante: água limpa, alimentos seguros, energia abundante e ambientes saudáveis. Fortalecidas pela experiência dos nossos funcionários combinada com a nossa dedicação para com a responsabilidade social, as nossas ofertas valorizam os nossos clientes e a economia global – ajudando a promover um mundo mais sustentável. A Ecolab gere as suas operações a nível mundial com uma preocupação com a saúde, segurança e prosperidade dos nossos funcionários, clientes e das comunidades que servimos, bem como com o meio ambiente. O nosso compromisso para com um desenvolvimento sustentável encontra-se articulado num documento intitulado ***Os nossos Princípios***. Devemos todos esforçar-nos por seguir e promover estes princípios.

P&R

P: Trabalho em estreita colaboração com o operador local nas instalações de um cliente. Ele está sempre com pressa e corre muitos riscos quando trabalha com equipamentos e produtos químicos, tais como não utilizar luvas ou óculos de protecção e efectuar o processamento de transferências de produtos químicos de forma descuidada. Sempre que faço sugestões ou questiono o seu bom senso, ele não me deixa falar e diz que tenho de manter o ritmo para conseguir fazer o trabalho. O que devo fazer?

R: Está certo ao querer abordar as questões de segurança levantadas pelas acções deste indivíduo. As nossas precauções destinam-se a salvaguardar o bem-estar dos nossos colegas de trabalho, clientes e comunidades. Se o facto de partilhar as suas preocupações com o operador do local não faz com que esteja mais atento aos procedimentos de segurança enquanto trabalha, deve falar imediatamente com o seu supervisor ou com um representante dos Departamentos de Saúde, Segurança e Ambiente ou dos Recursos Humanos. Desta forma, cumpre os seus deveres ao abrigo do Código e ajuda-nos a assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos.

P: Quando cheguei a casa, apercebi-me de que tinha algumas amostras de produto extra no meu carro, bem como amostras de processamento do local do cliente. Queria mandar limpar o carro e, por isso, coloquei rapidamente todas as amostras num recipiente e, em seguida, coloquei-as no contentor do lixo. Não há qualquer problema em fazê-lo, pois não?

R: Em primeiro lugar, misturar produtos pode provocar uma reacção química perigosa. Em segundo lugar, a libertação de possíveis substâncias perigosas para o meio ambiente, particularmente na sua área residencial, pode levar a problemas ambientes significativos ao longo do tempo. As amostras de produtos e processos devem ser eliminadas de forma responsável. As Fichas de Dados de Segurança de Materiais (MSDS) disponíveis em ***Ecolab.com*** contêm informações sobre a eliminação dos nossos produtos e essas orientações devem ser seguidas em todas as ocasiões. Se tiver dúvidas sobre como eliminar amostras ou produtos residuais, contacte o seu representante de Saúde, Segurança e Ambiente regional ou local. A gestão responsável de produtos químicos não utilizados ou cuja validade expirou faz parte do compromisso da Ecolab em proteger o meio ambiente e as comunidades onde operamos.

Agir segundos os interesses da Ecolab

A Ecolab espera que os seus funcionários evitem situações que possam criar conflitos entre os seus interesses pessoais e os interesses da Empresa.

Conflitos de interesses

Os conflitos de interesses surgem quando a sua actividade ou interesses pessoais interferem com os interesses comerciais da Empresa. Em muitos casos, mesmo a possibilidade de um eventual conflito de interesses pode ter consequências graves para si e para a Empresa.

Os conflitos de interesse podem surgir nas mais diversas situações, directa (em que está envolvido) e indirectamente (alguém com quem tem uma relação pessoal está envolvido). Deve ter cuidado para abordar de forma adequada quaisquer conflitos de interesses. Por exemplo:

- **Fora do seu local de trabalho ou outras actividades:** Não deve envolver-se em funções fora da Empresa se essas funções (i) interferirem com os seus deveres para com a Empresa, (ii) tornarem-no concorrente ou trabalhar numa organização concorrente da Ecolab ou (iii) exigirem que preste serviços ou assistência a um concorrente da Ecolab. Um emprego externo que exija que utilize o tempo, as instalações ou a propriedade da Ecolab para realizar o trabalho seria considerado um conflito de interesses. Para determinar se um segundo trabalho iria criar um conflito de interesses, os funcionários são obrigados a solicitar a aprovação dos seus supervisores antes de aceitar um emprego adicional fora da empresa.
- **Administrações:** Se pretender assumir o cargo de director de uma empresa ou organização sem fins lucrativos, deve comunicar os seus planos ao seu supervisor para obter uma aprovação prévia. É necessário obter a aprovação do Director-executivo antes de assumir um cargo de membro do conselho de uma empresa pública. Como parte do processo de aprovação, a Empresa irá determinar se o seu envolvimento cria um conflito de interesses. Obviamente, não deve assumir o cargo de director, administrador ou consultor numa empresa concorrente da Ecolab.
- **Investimentos:** Se você ou um membro do seu agregado familiar que vive consigo detiver mais de um por cento (1%) das acções em circulação de um concorrente, fornecedor ou cliente da Ecolab, deve comunicá-lo à Empresa. Mesmo uma participação minoritária num concorrente, fornecedor ou cliente da Ecolab pode constituir um conflito de interesses. Ao abrigo da política da Ecolab, os interesses comerciais e financeiros dos seus familiares que vivem consigo são considerados como sendo os seus interesses financeiros.
- **Oportunidades corporativas:** Enquanto funcionário, nunca deve obter vantagem pessoal de quaisquer oportunidades comerciais nas quais a Empresa poderá ter interesse. Não deve igualmente divulgar essas oportunidades a outros quando sabe que a Ecolab tem interesse na oportunidade. Por exemplo, os funcionários devem evitar a compra de bens imóveis ou participações financeiras em empresas que a Ecolab tem interesse em adquirir.

P&R

P: A minha esposa trabalha numa empresa local que, frequentemente, fornece bens e serviços à nossa fábrica. Uma vez que estou envolvido na compra de materiais para a Ecolab, poderia a selecção da empresa onde a minha esposa trabalha para ser nosso fornecedor criar um conflito de interesses?

R: Sim. Tem de informar o seu gestor e o Departamento Jurídico da afiliação da sua esposa com um fornecedor da Ecolab e receber uma aprovação para poder efectuar encomendas a essa empresa. Se não o fizer, pode parecer que as suas decisões de adquirir materiais da empresa onde a sua esposa trabalha mostram tendências ou favoritismo. Ao divulgar a ligação da sua esposa com o nosso fornecedor, está a assegurar que a reputação da Empresa no que diz respeito à sua justiça e objectividade permanece intacta.

- **Familiares:** Se algum familiar seu ou outros pessoas com quem mantém relações estreitas trabalhar na Ecolab ou prestar serviços à Empresa ou a um concorrente, fornecedor ou cliente, deve comunicar imediatamente essas relações ao seu supervisor para evitar possíveis conflitos de interesse. A Ecolab não irá adquirir quaisquer bens ou serviços de uma empresa que empregue um funcionário da Empresa ou um familiar próximo de um funcionário da Empresa, excepto se for obtida uma aprovação prévia de um supervisor ou de um membro do Departamento Jurídico. Deverá ter especial cuidado ao participar na decisão de aquisição que envolva uma empresa que emprega um familiar de um funcionário da Empresa.
- **Serviço governamental:** A Ecolab incentiva os funcionários a serem activos na comunidade e a participarem na governação. Porém, o desempenho de determinados cargos ou responsabilidades na governação podem constituir um conflito de interesses. Se pretender ser candidato ou nomeado para um cargo no governo enquanto exerce funções na Ecolab, deve primeiramente obter uma aprovação por escrito do seu supervisor. Se exercer um cargo no governo, a Ecolab espera que se abstenha de qualquer voto ou decisão que possa afectar significativamente os interesses da Empresa.

Se não tiver a certeza se a sua relação com outra organização ou pessoa representa um conflito com o seu trabalho ou com os interesses da Ecolab, deve discutir as circunstâncias com o seu supervisor ou com um membro do Departamento Jurídico. É sempre melhor abordar a questão ou procurar ajuda, uma vez que a maioria das potenciais situações de conflito podem ser resolvidas.

Oferecer e receber presentes, entretenimento e hospitalidade

A troca de presentes, entretenimento e outros favores podem ser habitual e apropriada em determinadas circunstâncias, localizações ou culturas. No entanto, para salvaguardar a reputação da Empresa, devemos certificar-nos de que a troca de presentes cumpre a lei local, os nossos contratos com clientes, as boas práticas e costumes comerciais. Siga estas directrizes sempre que oferecer ou aceitar algo de valor.

- Se for um presente, este deve ser de valor nominal.
- Se se tratar de entretenimento ou hospitalidade, deve ser razoável em termos de custo, montante, quantidade e frequência.
- Não deve oferecer nem aceitar qualquer presente num esforço para influenciar uma decisão comercial.
- Não deve violar a ética comercial comum e aceite do país onde ocorre.
- Não deve violar a política da Ecolab nem as leis dos Estados Unidos ou do país onde se encontra.

- Não deve ser razoavelmente interpretado como um suborno, recompensa ou comissão.
- Não deve envolver qualquer elemento de encobrimento.
- A sua divulgação pública não deverá embaraçar a Ecolab nem prejudicar a reputação da Empresa.
- Em circunstância alguma poderá, enquanto funcionário, oferecer ou aceitar dinheiro ou equivalente ou empréstimos pessoais em ligação com os negócios da Ecolab.

Para informações sobre os requisitos específicos aplicáveis aos nossos negócios com clientes, funcionários e contratantes governamentais, consulte as secções do nosso Código intituladas *Fazer negócios com o Governo dos EUA* e *Prevenir o suborno e corrupção*.

A administração local da Ecolab no país onde se encontra pode ter directrizes mais específicas sobre oferecer e aceitar presentes. Consulte o manual de política local ou o seu representante dos Recursos Humanos para obter assistência adicional. Além disso, o Departamento Jurídico está disponível para o orientar em circunstâncias específicas.

Não podemos esquecer

Sempre que oferecer ou rever um presente, entretenimento ou outro favor relacionado com os negócios da Ecolab, têm de ser seguidas determinadas directrizes:

- Clientes: As decisões de compra devem basear-se no mérito da nossa oferta e na qualidade e valor dos produtos e serviços da Ecolab. Não é permitido tentar influenciar a decisão de um cliente ou potencial cliente oferecendo-lhe presentes, favores ou entretenimento.
- Fornecedores: Para promover relações mais sólidas com os nossos fornecedores e potenciais fornecedores, nunca deve reivindicar ou sugerir que a Ecolab irá comprar materiais a um fornecedor se esse fornecedor comprar na Ecolab. Da mesma forma, em nenhuma circunstância pode um benefício pessoal influenciar a decisão de compra.
- Representantes do Governo: Ao lidar com um cliente, contratante ou funcionário do governo, nunca deve autorizar, fornecer ou oferecer, directa ou indirectamente, algo de valor a um funcionário público com o objectivo de influenciar a recompensa, renovação ou alteração de um contrato ou para assegurar ou recompensar um tratamento favorável em ligação com actividades de aquisição.

Poderá ser difícil determinar quando os presentes e entretenimento são apropriados ou inapropriados. Considere os seguintes exemplos:

- Oferecer uma sacola com a marca Ecolab a um fornecedor é claramente aceitável.
- Oferecer uma sacola com a marca Ecolab contendo várias garrafas de vinho dispendiosas a uma cliente actual está no limite. Procure orientação junto do seu representante dos Recursos Humanos ou do Departamento Jurídico antes de prosseguir.
- Oferecer a um cliente uma viagem com todas as despesas pagas para um resort dispendioso onde não serão realizados quaisquer negócios é inaceitável.

Prevenção de subornos e corrupção

A Ecolab esforça-se por fazer negócios através de meios e acções apropriadas. Por conseguinte, devemos evitar qualquer comportamento que possa ser considerado uma forma de suborno ou corrupção. O suborno ocorre quando uma das partes, directa ou indirectamente, oferece algo de valor a outra parte para obter negócios de forma imprópria ou obter um tratamento favorável. A legislação de muitos países, incluindo a Lei dos Estados Unidos sobre a prática de corrupção no exterior ("FCPA"), bem como a política da Ecolab, proíbem-no de efectuar subornos. A violação desta política poderá resultar numa acção disciplinar significativa por parte da Empresa e em sanções penais e civis graves para a Ecolab e para si (incluindo pena de prisão e coimas monetárias). Para ajudar a assegurar que os activos e recursos da Ecolab não são utilizados para suborno ou corrupção, a Empresa deve manter livros e registos contabilísticos precisos que reflictam com exactidão as nossas transacções e disposições de activos.

Não podemos esquecer

Os funcionários da Ecolab, e qualquer pessoa que aja em nome da Ecolab, estão proibidos de, directa ou indirectamente, fornecer, oferecer ou autorizar a oferta de algo de valor a um funcionário público com o objectivo de obter ou manter negócios ou de outra forma obter uma vantagem comercial inapropriada. Apresentamos em baixo alguns exemplos de itens de valor que poderiam violar a política da Empresa ou inclusive a lei:

- Presentes
- Dinheiro (e equivalentes)
- Acções, obrigações ou outros títulos mobiliários
- Entretenimento
- Refeições ou alojamento
- Transporte
- Ofertas de emprego para um funcionário público ou um familiar de um funcionário público
- Pagamento ou reembolso de despesas de transporte
- Descontos em produtos Ecolab que, normalmente, não estariam disponíveis
- Pressuposição ou perdão de dívida
- Contribuições políticas
- Contribuições para associações de caridade
- Favores pessoais

O termo "funcionário público" inclui qualquer pessoa que actue em cargos oficiais para o, ou em nome de, governo, uma organização internacional pública ou qualquer departamento, agência ou organismo relacionado com o governo, incluindo:

- Qualquer entidade contratada para analisar e aceitar propostas para uma agência governamental
- Um oficial ou funcionário de uma empresa pública
- Um membro de uma família real que é oficial ou de outra forma mantém um interesse administrativo em indústrias ou empresas controladas pelo governo
- Partidos políticos ou funcionários de partidos
- Candidatos a um cargo político

Se alguém tiver a capacidade de influenciar uma decisão governamental, é provável que essa pessoa seja um funcionário público. Deve consultar o Departamento Jurídico sempre que tiver dúvidas se uma determinada pessoa é um "funcionário público".

Suborno de funcionários públicos

As nossas relações com entidades governamentais são essenciais para o êxito das nossas operações em todo o mundo. É por esta razão que a Ecolab age em conformidade com a FCPA e as leis anti-suborno dos países onde temos negócios. Estas leis têm por objectivo prevenir que sejam efectuados pagamentos de valor a funcionários públicos para obter uma vantagem de negócios indevida. A designação "Funcionários públicos" inclui qualquer pessoa que actue em cargos oficiais para governos, empresas públicas ou organizações internacionais públicas. É importante ter consciência de que qualquer pessoa que tenha a capacidade de influenciar uma decisão governamental pode ser considerado um "funcionário público".

As políticas anti-suborno da Ecolab proíbem igualmente a "facilitação" de pagamentos a funcionários públicos para acelerar ou assegurar o desempenho de acções governamentais de rotina. Estes pagamentos, também designados por "dinheiro de agilização" ou "pagamentos de facilitação", são pagamentos pouco frequentes, de baixo montante, que são efectuados para acelerar acções governamentais de rotina, não discricionários, tais como autorizações e vistos de trabalho, desalfandegamento, registo ou inspecções de produtos.

A política anti-suborno da Empresa é igualmente aplicável a quaisquer agentes, representantes, distribuidores ou intermediários que fazem negócios em nosso nome. Ao abrigo da FCPA e das leis anti-corrupção de outros países, a Ecolab e os seus funcionários podem ser responsabilizados por quaisquer pagamentos corruptos efectuados a funcionários públicos por meio de terceiros com quem trabalham. Para evitar a responsabilização e os potenciais danos na nossa reputação, os funcionários da Ecolab devem seguir os Procedimentos para lidar com intermediários, que poderá encontrar na nossa ***Política e procedimentos anti-corrupção*** antes de manter terceiros que possam fazer negócios com um funcionário público em nosso nome.

Para obter mais informações acerca das políticas anti-suborno e anti-corrupção da Empresa, reveja a ***Política e procedimentos anti-corrupção***. Se tiver suspeitas de comportamentos que possam não estar em conformidade com a nossa política ou leis anti-corrupção de alguém que trabalha na Ecolab ou de terceiros que trabalham em nome da Ecolab, deve contactar o Departamento Jurídico ou efectuar uma denúncia através da Linha de Ajuda do Código de Conduta.

Suborno comercial

Para além de proibir o suborno de funcionários públicos, a Ecolab proíbe igualmente o suborno e corrupção nos nossos negócios comerciais. Os funcionários não devem nunca oferecer algo de valor a, ou aceitar algo de valor de, clientes actuais ou potenciais clientes, fornecedores ou outras entidades para obter negócios indevidos ou uma vantagem desleal para a Empresa. A nossa reputação enquanto Empresa com integridade é mais importante do que os potenciais ganhos obtidos na realização de negócios de forma inapropriada com outros indivíduos ou organizações. Para obter informação adicional, consulte a secção do nosso Código intitulada ***Oferecer e receber presentes, entretenimento e hospitalidade***.

Actividades políticas e lobbies

A Ecolab não irá contribuir para um partido político ou candidato político nem permitir a utilização das instalações da Ecolab para a realização de actividades políticas excepto se essas actividades forem permitidas por lei e aprovadas previamente em conformidade com a ***Política de contribuições políticas***. Da mesma forma, nunca deve efectuar quaisquer contribuições políticas em nome da Ecolab ou em nome das nossas afiliadas. Se efectuar uma contribuição política, não será, directa ou indirectamente, reembolsado pela Ecolab ou qualquer uma das suas afiliadas.

A Ecolab incentiva os seus funcionários a serem activos nas suas comunidades e a participarem no processo político. Enquanto funcionário, deve deixar sempre expressamente claro que as suas opiniões pessoais e acções políticas são suas e não as da Empresa.

Nos Estados Unidos, todas as actividades de lobby, incluindo dar o seu testemunho ou fazer contactos importantes com o pessoal do governo em nome da Ecolab, devem ser coordenadas previamente pelo Departamento de Relações Governamentais. Fora dos EUA, todas as actividades que possam constituir um lobby ou tentativas de influenciar funcionários públicos devem ser primeiramente revistas com a administração da Empresa local e com o Departamento Jurídico.

Se tiver questões ou dúvidas acerca da política da Ecolab no que diz respeito a lobbies e actividades políticas, deve contactar o Departamento Jurídico ou o Departamento de Relações Governamentais. Para obter informação adicional, reveja também a ***Política de contribuições políticas***, a Política e procedimentos anti-corrupção da Ecolab e a secção do nosso Código intitulada ***Fazer negócios com o Governo dos EUA***.

P&R

P: No âmbito do meu trabalho, relaciono-me frequentemente com um agente noutro país para ajudar a navegar pelo processo de contratação governamental. Suspeito que o agente possa estar a subornar funcionários públicos para acelerar o processo. O que devo fazer?

R: Se acreditar que um agente está agir de forma inapropriada pagando subornos no âmbito do seu trabalho em nome da Ecolab, deve interromper a realização de pagamentos ao agente e denunciar imediatamente a questão ao Departamento Jurídico.

Fazer negócios com o Governo dos EUA

Enquanto fornecedor do governo dos EUA, a Ecolab opera num ambiente altamente regulamentado. Para ajudar a assegurar o melhor valor para o dinheiro dos contribuintes, e que todas as aquisições são efectuadas em conformidade com a política pública actual, o governo dos EUA impõe requisitos rigorosos aos seus contratantes e subcontratantes.

Ao fazer negócios com o governo dos EUA, a Ecolab deve agir em estrita conformidade com todos os estatutos, regulamentações e requisitos contratuais aplicáveis, quer sejamos um contratante principal ou um subcontratante. É crucial que cumpramos todos os termos contratuais e que não nos desviemos desses termos sem aviso prévio, ou a aprovação de, aos funcionários públicos aplicáveis, conforme necessário.

Negociação de contratos e preços

Quando a Ecolab celebra contratos com o governo dos EUA, devemos sempre submeter informações sobre preços completas, actuais e precisas, bem como outras informações factuais. Como parte das negociações dos nossos contratos, não devemos fazer, de forma consciente, qualquer declaração falsa ou enganosa relativamente a um contrato ou subcontrato com o governo. Durante o processo de negociação, temos de estar preparados para explicar o significado de todos os factos importantes relacionados com uma proposta de contrato e ser capazes de comprovar a veracidade das informações fornecidas. É necessário um cuidado extra aquando da preparação de candidaturas ao governo dos EUA e quaisquer alterações efectuadas nos dados dos preços devem ser imediatamente comunicadas ao Departamento de Vendas do Governo.

Todas as facturas enviadas para o governo dos EUA devem reflectir, com precisão, o produto ou serviço correctos, a quantidade e o preço dessa encomenda. Quaisquer discrepâncias nos nossos preços ou informações podem levar a consequências graves, incluindo sanções financeiras e possíveis acusações criminais, para a Empresa e para os funcionários.

Especificações e testes dos produtos

No âmbito das disposições dos nossos contratos com o governo, os nossos produtos, materiais e processos devem estar sempre em conformidade com as especificações estipuladas no contrato. Antes de efectuar qualquer alteração nos requisitos do contrato, deve obter uma aprovação prévia por escrito de um funcionário público autorizado.

Contratação de funcionários do governo dos Estados Unidos

O governo dos EUA tem regras específicas para ajudar a prevenir um conflito de interesses, ou a aparência de um conflito de interesses, por parte dos seus funcionários que pretendem sair, ou que saem, dos seus cargos no governo dos EUA para trabalhar para contratantes do governo. Antes de discutir qualquer oferta de emprego ou consultar oportunidades com um funcionário governamental actual ou recente, civil ou militar, a Ecolab exige que obtenha primeiro autorização por parte dos Recursos Humanos e do Departamento Jurídico.

Nenhum presente, refeição ou gratificação

Algo que é considerado como uma cortesia comercial normal no mercado comercial pode, no mercado governamental, ser interpretado como uma tentativa de influenciar de forma inapropriada. Por conseguinte, não deve oferecer algo de valor a um funcionário ou contratante do governo federal nem aos seus familiares directos. As excepções permitidas encontram-se limitadas às seguintes situações: (a) oferecer itens promocionais de valor nominal com a marca Ecolab, como uma

P&R

P: Embora o nosso contrato com o governo dos EUA exija que usemos um fornecedor específico para um dos nossos componentes, encontrámos outro fornecedor que pode fornecer-nos o mesmo componente por um valor inferior e mais rapidamente. Podemos usar este fornecedor?

R: Não, não sem antes obter uma aprovação por escrito de um funcionário governamental autorizado. Enquanto contratante do governo dos EUA, temos de cumprir os termos dos nossos contratos e utilizar os componentes conforme especificado nos mesmos. A realização de alterações sem obter uma autorização prévia por escrita de um funcionário governamental autorizado poderia resultar em consequências graves para si e para a Ecolab, incluindo multas e potenciais acusações criminais.

caneca para o café, um calendário ou item similar com o nome ou logótipo da Ecolab, (b) oferecer bebidas modestas, como um refrigerante, café ou donuts ocasionalmente no âmbito de actividades comerciais legítimas e (c) exercício de outras actividades aprovadas previamente e por escrito pelo Departamento Jurídico. Além disso, não é permitido oferecer, fornecer, solicitar ou aceitar algo de valor de uma pessoa em troca de um parecer favorável num contrato ou subcontrato com o governo dos Estados Unidos.

Integridade de aquisições

Os funcionários da Ecolab não devem procurar obter informações sobre ofertas ou propostas ou selecção de fontes (conforme descrito no Manual de políticas e procedimentos do governo federal da Ecolab) de qualquer fonte antes da adjudicação de qualquer contrato ou subcontrato com o governo à qual pertence a informação. Se considerar que recebeu este tipo de informação ou outras informações inapropriadas, confidenciais ou proprietárias, deve abster-se de as utilizar para qualquer outro fim e de as divulgar a terceiros. Deverá ainda contactar imediatamente o Departamento Jurídico.

Divulgação obrigatória

Para promover a transparência e responsabilização públicas, as regulamentações federais exigem que a Ecolab divulgue quaisquer evidências credíveis de que a Empresa (incluindo os seus directores, pessoal, agentes ou subcontratantes) cometeu uma violação de uma lei criminal federal envolvendo fraude, conflito de interesses, suborno ou violações gratuitas ou que violou a Lei contra Alegações Falsas (False Claims Act). Temos igualmente o dever de proceder à divulgação oportuna de quaisquer pagamentos indevidos que recebermos por parte do governo. Se tiver conhecimento de quaisquer pagamentos indevidos ou de outra conduta que seja incoerente com os deveres da Ecolab enquanto contratante ou subcontratante do governo, deve comunicá-lo imediatamente ao Departamento Jurídico ou através da Linha de Ajuda do Código de Conduta da Ecolab.

Auditorias e investigações

É nossa política cooperar integralmente com quaisquer investigações ou auditorias realizadas pelo governo dos EUA. Por conseguinte, não é permitido alterar, destruir ou ocultar quaisquer documentos relacionados com uma auditoria ou investigação do governo. Da mesma forma, não deve tomar qualquer acção que possa dificultar uma auditoria ou investigação do governo.

Se tiver questões ou dúvidas acerca da política da Ecolab no que diz respeito a negócios com o governo dos EUA, deve contactar o Departamento de Vendas Governamentais ou o Departamento Jurídico. Para obter informação adicional, reveja o ***Manual de políticas e procedimentos de contratos com o governo federal***.

Realizar negócios além fronteiras

Conformidade com a legislação de exportação

É política da Ecolab agir em conformidade com as leis e regulamentações de exportação dos países onde temos negócios. Estas leis e regulamentações incluem requisitos de documentação para expedições de exportação, bem como regulamentações que restringem a exportação ou reexportação de determinadas mercadorias, tecnologia e software. As regulamentações de controlo de exportações podem restringir – ou exigir uma autorização ou licenciamento governamental prévio – determinadas exportações, dependendo do artigo que está a ser exportado, o local para onde irá ser exportado, quem irá receber o item exportado e para que fim será utilizado.

Poderão existir diferenças entre a legislação de controlo de exportações dos vários países onde a Ecolab mantém negócios. Embora a principal preocupação das regulamentações de controlo de exportações seja a exportação de mercadorias, software e tecnologia que possam ter um uso militar ou de armas, as restrições podem igualmente aplicar-se a itens e tecnologias de "dupla utilização" que podem ser aplicações comerciais e militares ou armas. Por exemplo, determinados produtos químicos podem ser utilizados para o fabrico de produtos comerciais, mas também podem ser utilizados de forma inapropriada para produzir armas químicas ou drogas ilegais.

As leis de controlo de exportações dos EUA aplicam-se igualmente à reexportação de produtos, tecnologias e software originalmente provenientes dos EUA que são exportados dos países para onde foram anteriormente exportados. Em alguns casos, estas leis podem aplicar-se inclusive a produtos fabricados fora dos Estados Unidos que têm componentes dos EUA ou que são o produto directo de tecnologia controlada de origem americana. Estas regras também se estendem à "presumida exportação" de tecnologia para indivíduos estrangeiros, mesmo que essa pessoa se encontre nos Estados Unidos. Por exemplo, uma "presumida exportação" de tecnologia pode ocorrer – e poderá requerer uma licença – num intercâmbio técnico com um cidadão de outro país quando essa pessoa se encontra nas instalações da Ecolab nos EUA.

Sanções comerciais e embargos

É política da Ecolab agir em conformidade com as sanções económicas e embargos comerciais dos EUA e em conformidade com as leis similares de outros países, na medida em que estas não são inconsistentes com a lei dos EUA. As sanções económicas e embargos comerciais servem para promover a política externa e os interesses de segurança nacional e podem ter como alvo indivíduos, entidades ou países designados. Por exemplo, os Estados Unidos mantém sanções abrangentes contra determinados países que foram identificados como apoiantes do terrorismo, bem como contra determinadas pessoas e entidades que estão associadas com esses países ou que foram sancionadas por outras políticas externas ou por motivos de segurança nacional.

Conformidade com a legislação de importação

A Ecolab importa uma variedade de itens de todo o mundo e, por isso, é-nos exigido que cumpramos com as leis e regulamentações alfandegárias de cada país de onde esses itens são importados. Estas leis e regulamentações requerem uma documentação completa e precisa do país de origem, classificação pautal e valor dos itens importados. Requisitos adicionais poderão aplicar-se à importação de itens altamente regulamentados, tais como biocidas, fármacos e dispositivos médicos. Poderão aplicar-se requisitos especiais de marcação ou etiquetagem, e as importações de produtos químicos devem ser efectuadas em conformidade com as leis de inventário de produtos químicos aplicáveis nos EUA e em qualquer outro lugar.

Disposições anti-boicote

A Ecolab está proibida de participar ou cooperar com boicotes estrangeiros que não foram sancionados ou aprovados pelos Estados Unidos, incluindo o boicote da Liga Árabe a Israel. Alguns exemplos de comportamentos proibidos incluem:

- Recusar ou aceitar recusar fazer negócios com uma empresa ou num país alvo de boicote
- Recusar ou exigir que outra pessoa recuse empregar – ou de outra forma discriminar – um indivíduo dos EUA com base na raça, religião, sexo/género ou nacionalidade
- Fornecer informações sobre a raça, religião, sexo/género ou nacionalidade de um indivíduo dos EUA
- Fornecer informações sobre as relações comerciais que um indivíduo possa ter com um país alvo de boicote.

Somos obrigados a comunicar ao Governo dos EUA quaisquer pedidos de boicote, incluindo a recepção de documentação que contenha linguagem relacionada com um boicote.

Enquanto funcionários, temos de dever de cumprir as políticas e procedimentos da Ecolab aplicáveis à realização de negócios além fronteiras. Se estiver envolvido no processo de exportação ou importação, deve conhecer e cumprir as nossas políticas e procedimentos de conformidade comercial. Para obter mais informações ou para esclarecimento de dúvidas, contacte o Departamento de Assuntos Regulamentares ou o Departamento Jurídico.

Concorrência leal

Concorrência justa

Na Ecolab, acreditamos na livre concorrência e esforçamo-nos por superar a nossa concorrência através de práticas comerciais justas e honestas. Nas nossas relações com clientes, distribuidores, fornecedores e concorrentes, não devemos nunca procurar obter vantagens desleais ou deturpar factos acerca dos nossos negócios ou produtos. Da mesma forma, devemos evitar fazer falsas declarações ou declarações enganosas acerca dos nossos concorrentes e dos seus produtos. A reputação da Ecolab enquanto empresa justa e honesta é demasiado valiosa para arriscar um comportamento contrário.

É nossa política que os funcionários não tenham qualquer contacto inapropriado com os nossos concorrentes. Qualquer actividade comercial que envolva um contacto repetido ou pouco frequente com os concorrentes – em reuniões (tais como reuniões de associações comerciais), chamadas telefónicas ou por correspondência – tem de ser aprovada pelo seu supervisor e pelo Departamento Jurídico.

Para ajudar a assegurar um mercado competitivo e justo, muitos países (incluindo os EUA) possuem leis que preservam o sistema empresarial livre e definem a competitividade como sendo o principal regulador da economia. Estas leis proíbem práticas comerciais que possam prejudicar ou interferir com a livre concorrência.

Na Ecolab, temos o dever de agir conformidade com essas leis, incluindo as leis "anti-trust" dos EUA e tê-las em consideração no desempenho das nossas funções. Independentemente de trabalhar em vendas ou simplesmente ter um amigo que trabalha para a concorrência, deve ter em atenção que determinadas conversas relacionadas com negócios entre concorrentes são inapropriadas.

As leis de alguns países, incluindo os EUA, impõem duras sanções penais para os indivíduos que violarem as leis "anti-trust" e da concorrência. As violações das leis "anti-trust" e da concorrência também podem resultar em multas substanciais para a Empresa e para os funcionários.

Antes de agir, e especialmente antes de contratar antigos ou actuais funcionários da concorrência, consulte o Departamento Jurídico. Para obter informações adicionais acerca das leis "anti-trust" e da concorrência, reveja a ***Política "anti-trust"*** e o ***Guia de conformidade com as leis "anti-trust" da Ecolab***.

Não podemos esquecer

Os funcionários da Ecolab nunca se devem envolver em acções ou actividades anti-concorrência com os seus concorrentes, incluindo:

- **Manipulação de equipamentos**
- **Interferência abusiva nas actuais relações contratuais**
- **Manipulação de propostas**
- **Discriminação de preços**
- **Boicotes de territórios**
- **Repartição de clientes ou mercados**
- **Fixação de preços**
- **Limites ou quotas de produção**
- **Práticas de preços desleais**
- **Tentativas de monopolização de determinados mercados**
- **Negociação recíproca**
- **Vendas combinadas**
- **Manutenção dos preços de revenda**

Se tiver questões acerca de uma actividade ou prática específica, deve falar com o seu supervisor ou com o Departamento Jurídico.

P&R

P: Trabalho no terreno e interajo com clientes e potenciais clientes regularmente. Para melhor compreender as tácticas dos nossos concorrentes, é-me permitido fazer-me passar por um potencial cliente e recolher informações acerca dos concorrentes da Ecolab?

R: Não. Não é permitido, em circunstância alguma, utilizar mais ilegais ou não éticos para recolher informações acerca dos nossos concorrentes, incluindo fazer-se passar por um potencial cliente. Em vez disso, deve sempre competir de forma justa, o que inclui representar-se falsamente a si mesmo. Deve consultar imediatamente o Departamento Jurídico se tiver conhecimento de qualquer meio inapropriado de recolha de informações.

P: Vou participar numa reunião de uma associação comercial no mês que vem e sei que muitos dos nossos concorrentes também estão a ponderar participar. Seria apropriado colocar questões aos nossos concorrentes acerca dos seus novos produtos?

R: Provavelmente não. Embora as reuniões das associações comerciais tenham uma função importante na promoção de partilha de informações e discussão de novos desenvolvimentos, também levantam graves questões no que diz respeito às leis "anti-trust" e da concorrência. Enquanto participante em nome da Empresa, deve evitar quaisquer debates acerca de preços, descontos, termos ou condições de venda, especificações ou garantias de produtos. Se for confrontado com esse tipo de discussão, retire-se imediatamente e contacte o Departamento Jurídico.

Recolher informações da concorrência

É importante manter-se a par dos desenvolvimentos da concorrência e analisar informações disponíveis publicamente acerca dos seus concorrentes. Existe uma variedade de fontes de informação legítimas acerca da concorrência que nos podem ajudar a avaliar os seus produtos, serviços e métodos de marketing. Fontes apropriadas podem incluir informações sobre clientes, informações publicadas ou do domínio público e informações ou amostras de produtos recebidas legalmente do proprietário ou de um agente autorizado.

No entanto, ao manter-se a par dos desenvolvimentos da concorrência, deve contudo respeitar os segredos comerciais de outros e evitar quaisquer meios inapropriados ou ilegais de obter informações sobre a concorrência e os seus clientes. Deve ser capaz de distinguir o que é ético e o que não é ou o que é legal no que não é aquando da obtenção e utilização de informações comerciais. Espionagem, invasão, escutas telefónicas ou roubo são situações erradas e proibidas. Da mesma forma, não é permitido realizar entrevistas ou contratar funcionários de um concorrente para obter informações confidenciais ou acesso não autorizado a correio electrónico ou a outras comunicações confidenciais do concorrente. Se tiver na sua posse informações sobre a concorrência assinaladas como confidenciais, ou que considera serem confidenciais, consulte imediatamente o Departamento Jurídico.

Um meio comum para recolher informações acerca da concorrência e dos seus clientes é através de associações comerciais. A Ecolab incentiva a participação em associações comerciais com o objectivo legítimo de definir as normas da indústria, desde que os debates se restrinjam a determinados tópicos considerados apropriados. Mais especificamente, não deve pertencer a nenhuma associação que divulgue informações estatísticas e sobre preços actuais ou futuros, tente estabilizar uma indústria através de uma coordenação imprópria entre concorrentes ou encoraje a uniformidade de preços e a redução da concorrência. Para obter informações acerca da participação em associações comerciais, contacte o Departamento Jurídico.

Evitar informações privilegiadas

No decorrer do desempenho das suas funções, pode ter conhecimento de informações que ainda não estão disponíveis publicamente e que poderiam ser suficientemente importantes para influenciar a decisão de um indivíduo de comprar ou vender stock da Ecolab. As informações deste tipo são frequentemente designadas por "informações privilegiadas".

Enquanto funcionário da Empresa, não lhe é permitido comprar ou vender stock da Ecolab quando está em posse de informações privilegiadas sobre a Ecolab. Da mesma forma, se no decorrer do desempenho das suas funções tiver conhecimento de informações privilegiadas ainda não publicadas de outras empresas com quem temos negócios, não lhe é permitido negociar títulos dessas empresas até que a informação seja tornada pública. O incumprimento desta proibição pode expô-lo a si e à Empresa e sanções civis e penais.

Não podemos esquecer

As informações privilegiadas podem assumir diversas formas. Enquanto funcionários da Ecolab, nunca devemos tomar decisões de compra ou venda de stock com base em informações privilegiadas. Apresentamos em baixo alguns exemplos frequentes de informações privilegiadas:

- Redução ou expansão significativa das operações
- Resultados financeiros ou informações que indiquem se os resultados financeiros irão exceder ou ficar aquém das expectativas
- Novos produtos ou serviços importantes
- Aquisições ou disposições significativas ou potenciais (por ex., fusões, ofertas públicas ou propostas de joint venture)
- Mudanças significativas na gestão ou controlo
- Vendas pendentes de dívidas ou títulos de participação
- Ganho ou perda de fornecedores, clientes ou contratos importantes
- Iniciação ou resolução de litígios
- Falência ou liquidação iminente
- Questões ambientais significativas

Para obter exemplos adicionais de possíveis informações privilegiadas, reveja a nossa *Política de negociação com informações privilegiadas*.

Está igualmente proibido de passar informações privilegiadas a outros indivíduos (incluindo outros funcionários, familiares ou amigos) que não têm qualquer necessidade de saber. Se tiver em sua posse informações privilegiadas não publicadas que possam influenciar um funcionário ou qualquer outro indivíduo a comprar ou vender stock da Empresa, não lhe é permitido divulgar essas mesmas informações.

Para obter informação adicional, reveja a nossa ***Política de negociação com informações privilegiadas***. Se tiver dúvidas sobre se uma determinada acção pode constituir uma violação da política, contacte o Departamento Jurídico.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Para determinar se uma informação é informação privilegiada e não pública, deve colocar a si próprio as seguintes questões:

- A informação foi tornada pública através de um comunicado de imprensa ou qualquer outro meio?
- A informação que tenho em minha posse sobre a Empresa (ou outra empresa) suscita-me interesse em comprar ou vendar títulos dessa empresa?
- Se o jornal publicou o que sei, isso causaria um aumento ou a queda do valor dos títulos da Empresa (ou outra empresa)?
- Qual a aparência do negócio proposto para os promotores públicos se este fosse objecto de uma investigação?

Proteger e utilizar de forma adequada os activos e propriedades da Ecolab

Bens físicos

Cada um de nós é responsável por conservar e proteger os bens da Ecolab, incluindo bens financeiros, segredos comerciais e outras informações proprietárias, bem como a sua propriedade física. Os recursos como matérias-primas, equipamentos, consumíveis de escritório e tecnologia destinam-se exclusivamente para fins comerciais e o seu roubo, perda, utilização abusiva ou indevida devem ser prevenidos. É da nossa responsabilidade ajudar a identificar situações em que a utilização dos nossos bens físicos não está a ser efectuada em conformidade com as políticas da Ecolab. Os gestores da Ecolab têm um dever acrescido de manter controlos adequados e proteger os nossos bens físicos.

P&R

P: Sou novo na empresa e reparei que os meus colegas de trabalho retiram produtos dos clientes de comissão fixa e dão-nos a outros clientes para satisfazer as questões relacionadas com os custos. Isto é permitido?

R: Não. Trata-se de uma utilização indevida dos activos da empresa com impacto na rentabilidade dos clientes e nos indicadores de resultados. Deve abordar esta questão junto do seu supervisor ou do Departamento Jurídico.

P: Para além do cargo que desempenho na Ecolab, sou voluntário na comissão de angariação de fundos da escola da minha filha. Posso imprimir materiais e folhetos para eventos relacionados com a escola durante o meu horário de trabalho?

R: Não. Embora a Ecolab possa permitir que os funcionários mantenham determinadas funções fora dos seus cargos na Empresa, não deverá utilizar os recursos da Empresa, como impressores ou papel de impressão, para utilização não relacionada com o trabalho sem obter uma aprovação prévia do seu supervisor.

Sistemas de comunicação

Para muitos de nós, a utilização da Internet, telefone e sistemas de e-mail da Empresa é essencial para o desempenho das nossas funções. Os funcionários que têm acesso aos sistemas e redes de comunicação da Empresa são responsáveis por aderirem sempre aos mais elevados padrões de comportamento. Estes sistemas destinam-se apenas para fins comerciais. Embora possa ser aceitável uma utilização pessoal limitada, nunca deverá ser inapropriada ou interferir com a sua capacidade de desempenhar as suas funções. Para obter informação adicional, reveja a ***Política de comunicação por via electrónica*** e a ***Política de meios de comunicação sociais da Ecolab***.

Para garantir que os nossos sistemas e redes de comunicação estão a ser utilizados para fins comerciais legítimos, a Ecolab reserva-se o direito de aceder, monitorizar ou suspender regularmente a sua utilização. Estas práticas de monitorização serão realizadas em conformidade com a política da Empresa e na medida permitida pela lei local. Qualquer funcionário da Ecolab que utilizar frequentemente de forma indevida os nossos sistemas ou redes será sujeito a acções disciplinares, podendo inclusive resultar na rescisão do seu contrato de trabalho.

Para obter informação adicional acerca da utilização correcta dos nossos bens de tecnologias de informação, reveja a ***Política de bens de TI empresariais***.

Informações confidenciais e proprietárias

Todas as informações às quais temos acesso podem ter uma natureza proprietária ou confidencial. A Ecolab atribui uma grande importância às suas informações confidenciais e proprietárias. Enquanto funcionários, devemos protegê-las contra a utilização ou divulgação não autorizada. Alguns exemplos de informações confidenciais e proprietárias da Ecolab poderiam incluir:

- Estratégias a longo prazo
- Planos de desenvolvimento de produtos
- Registos pessoais
- Planos de vendas
- Planos de marketing
- Planos de comunicação
- Informação financeira
- Informações sobre a competitividade
- Hábitos de consumo dos clientes
- Planos de aquisição ou alienação
- Métodos de fabrico

Enquanto funcionário, nunca deve utilizar as informações confidenciais e proprietárias da Empresa para seu benefício pessoal, quer durante o período de tempo em que trabalha para a Ecolab quer após sair da Empresa. A divulgação não autorizada de informações confidenciais ou proprietários poderia destruir o seu valor e/ou atribuir uma vantagem desleal à concorrência. Assim, é da nossa responsabilidade garantir que são celebrados acordos de confidencialidade/não divulgação e que a divulgação de informações proprietárias é limitada a pessoas que precisam mesmo de saber. Tem igualmente o dever de respeitar e proteger as confidências dos nossos fornecedores e clientes não permitindo a divulgação das suas informações comerciais confidenciais e proprietárias.

Se tiver conhecimento de uma situação em que as informações proprietárias da Ecolab possam ter sido comprometidas, deve comunicá-lo imediatamente ao Departamento Jurídico.

Propriedade intelectual

Os planos de produtos, patentes, marcas comerciais, direitos de autor, segredos comerciais e know-how da Ecolab – a sua propriedade intelectual – são bens valiosos que temos de salvaguardar. Todos os funcionários da Ecolab têm o dever de agir em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis que nos ajudam a proteger a nossa propriedade intelectual. Ao cumprir a lei, ajudamos a proteger a investigação, ideias, processos e produtos da Ecolab contra roubo ou utilização indevida – e, ao fazê-lo, ajudamos a assegurar que estão disponíveis para serem utilizadas de forma inovadora no futuro.

Enquanto funcionário, tem igualmente o dever de respeitar os direitos de propriedade intelectual das outras empresas. É nossa política nunca violar, de forma consciente, a propriedade intelectual de outras empresas e tentar obter sempre as licenças e autorizações necessárias antes de copiar, utilizar ou distribuir a propriedade intelectual de outros.

As violações das leis de propriedade intelectual podem sair caras à Empresa. Deve consultar o seu supervisor ou o Departamento Jurídico se surgirem questões ou dúvidas sobre como salvaguardar e utilizar a propriedade intelectual da Ecolab.

P&R

P: Reparei recentemente que um colega no meu departamento passa muito tempo do seu horário de trabalho em sites de redes sociais, apesar de estar atrasado no trabalho e ter na sua posse projectos incompletos. Isto é permitido ao abrigo da política da Ecolab?

R: Não. A utilização dos recursos da Empresa para fins pessoais (incluindo a Internet e o e-mail) deve ser limitada e nunca deve interferir com as responsabilidades das suas funções. No caso do seu colega, a sua utilização dos sites de redes sociais é provavelmente excessiva e pode inclusive levar a vírus informáticos nocivos. Deve denunciar a situação ao seu supervisor ou a um representante dos Recursos Humanos.

Assegurar a privacidade dos dados e protecção dos dados

Protecção de dados e informações

A Ecolab possui dados sensíveis e outras informações valiosas para a Empresa. É imperativo que estes dados não acabem nas mãos erradas. A Ecolab possui políticas e procedimentos rigorosos para ajudar a proteger informações sensíveis ou confidenciais, incluindo dados electrónicos armazenados nos nossos sistemas.

Todos os funcionários são responsáveis por agir em conformidade com as políticas de protecção e privacidade de dados da Ecolab. Só será concedido acesso aos funcionários que tenham de utilizar dados confidenciais ou informações sensíveis no âmbito das suas funções. Sempre que a Ecolab receber pedidos de divulgação ou partilha de informações potencialmente sensíveis ou confidenciais armazenadas nos nossos sistemas, a divulgação tem de ser apropriada e necessária em termos legais.

Informações dos clientes e fornecedores

Temos o dever de proteger a privacidade dos dados que os nossos clientes e fornecedores partilham connosco. Em conformidade com a política da Ecolab e as leis de protecção de dados, apenas os funcionários da Ecolab que, no âmbito das suas funções, têm necessidade de conhecer podem aceder ou utilizar informações dos nossos clientes ou fornecedores Quando precisar de aceder ou utilizar informações dos clientes ou fornecedores no âmbito das suas funções, só o deve fazer de acordo com a sua necessidade de conhecimento, tendo extremo cuidado para nunca comprometer a segurança ou sensibilidade das informações que possuímos. Esta política aplica-se igualmente ao número limitado de fornecedores e terceiros a quem a Ecolab permite o acesso a informações dos fornecedores e clientes.

Privacidade dos funcionários

Para realizar as nossas operações de forma eficaz, a Ecolab pode recolher, manter e partilhar apropriadamente determinadas informações pessoais dos seus funcionários. Iremos respeitar e proteger as suas informações pessoais em toda a extensão exigida ao abrigo das leis de protecção de dados aplicáveis. Temos consciência de que qualquer perda ou utilização imprópria de informações sensíveis pertencentes aos nossos funcionários poderia conduzir a consequências indesejadas, incluindo roubo de identidade e divulgação de informações prejudiciais ou embaraçosas.

Tal como a Empresa respeita e protege as suas informações pessoais, é da sua responsabilidade lidar com as informações pessoais dos seus colegas de trabalho com o máximo cuidado, para proteger a sua privacidade.

P&R

P: No âmbito das minhas funções, tenho no meu computador portátil determinadas informações sensíveis acerca dos nossos clientes e fornecedores. Durante uma viagem de negócios recente, deixei por engano o meu portátil num táxi e tenho receio de que determinadas informações confidenciais possam agora estar acessíveis a terceiros. O que devo fazer?

R: Deve contactar imediatamente o departamento de TI da Ecolab e informar o seu gestor ou o Departamento Jurídico de que perdeu o seu computador portátil. Está certo ao acreditar que as informações sensíveis guardadas no seu portátil possam estar perdidas, ser roubadas ou extraviadas. Sempre que guardar informações sensíveis no seu computador portátil, tome as medidas necessárias para as proteger. Tais medidas incluem a utilização de palavras-passe complexas e encriptação.

Comunicar com o público, investidores e meios de comunicação social

Para ajudar a proteger e a construir a reputação da Empresa enquanto líder ético global, é essencial que comuniquemos de forma precisa e consistente com os públicos-alvo externos, incluindo os meios de notícias, investidores e membros do público em geral.

Deve ter sempre precaução ao discutir assuntos da Empresa em fóruns públicos ou com alguém que não faz parte da Empresa. Conforme explorado noutras partes do Código, nunca deve partilhar informações confidenciais com pessoas externas excepto se autorizado a fazê-lo.

Com o aumento dos meios de comunicação social e dos sites de redes sociais, é importante compreender que todas as informações que partilhar online acerca da Ecolab passarão a ser do domínio público. Assim, deve ter sempre em consideração o seu bom senso e nunca divulgar informações confidenciais ou proprietárias sem autorização prévia.

Se tiver acesso a, ou conhecimento de, informações confidenciais não públicas acerca da Ecolab, só deve utilizar essas informações para fins comerciais apropriados. Para obter informação adicional sobre este tópico, reveja a ***Política de meios de comunicação sociais da Ecolab***.

Sendo uma empresa de capital aberto, a Ecolab deve agir em conformidade com os requisitos governamentais no que diz respeito à divulgação de informações. Se receber questões ou pedidos de informação de analistas de títulos mobiliários, dos investidores da Ecolab ou de outras partes interessadas, encaminhe-os para o Departamento de Relações com Investidores.

Se receber pedidos de informação sobre a Empresa dos meios de comunicação ou de outras entidades externas, deve encaminhar as questões para o Departamento de Comunicação Global. Apenas indivíduos com autorização para fazer comentários publicamente em nome da Empresa o podem fazer.

P&R

P: Recebi uma chamada telefónica de um repórter que queria informações acerca de um novo produto da Ecolab que se espera ser lançado no mercado no ano que vem. É-me permitido falar com ele sobre esse assunto?

R: Não. Excepto se tiver obtido uma autorização prévia do seu supervisor ou do Departamento de Comunicação Global para falar em nome da Empresa, deve abster-se de quaisquer comentários e encaminhar o pedido do repórter para o executivo encarregue desses assuntos no Departamento de Comunicação Global. Falar com um membro dos meios de comunicação sem saber todos os factos pode ser prejudicial para a Empresa e enganador para o público.

Manter registos financeiros e comerciais precisos

Contabilidade financeira e registos justos, completos e precisos

Os registos de contabilidade e demonstrações financeiras devem sempre reflectir com precisão a natureza e objectivo das nossas transacções. Nunca deve efectuar entradas falsas ou enganosas nos nossos registos de contabilidade ou demonstrações financeiras.

Devemos elaborar os nossos registos de contabilidade e demonstrações financeiras de forma detalhada e assegurar que estes estão em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e os princípios de contabilidade globalmente aceites. A Empresa não deve ter fundos ou activos não registados ou "à margem" dos registos.

A Empresa utiliza os seus registos de contabilidade para produzir relatórios para a administração, accionistas, credores, entidades governamentais, comunidade de investimento, entre outros. Todos os registos de contabilidade e relatórios elaborados a partir desses registos devem ser guardados e apresentados em conformidade com as leis aplicáveis. Estes devem reflectir de forma precisa e justa, e com um nível de detalhe razoável, os rendimentos, fluxo de caixa, activos e passivos e a situação financeira da Ecolab. As estimativas contabilísticas, incluindo acumulados, serão baseadas no bom julgamento e em qualquer política aplicável da Ecolab.

Preparação e divulgação de informações financeiras

As acções do nosso stock são publicamente negociadas no New York Stock Exchange (“NYSE”). Sendo uma empresa de capital aberto, a Ecolab está sujeita às leis de valores mobiliários dos EUA administradas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e às regras do NYSE, pelo que é obrigada a agir em conformidade com estas leis e regras.

Se qualquer divulgação efectuada pela Ecolab nas demonstrações financeiras, comunicações ou arquivos junto da CVM ou do NYSE for falsa ou enganadora, a Empresa e os funcionários envolvidos poderão enfrentar sanções civis e penais. Em conformidade, quaisquer divulgações efectuadas para o público de investidores, incluindo relatórios periódicos, comunicados de imprensa e comunicações para analistas e accionistas, devem ser precisas e oportunas. Nunca devemos fazer declarações intensionalmente falsas ou que sabemos serem enganadoras ou omissões das divulgações, relatórios ou declarações de registo efectuadas junto da CVM ou do NYSE ou qualquer outra bolsa de valores onde os valores mobiliários estão listados. Além disso, cada um de nós tem o dever de cooperar no caso de auditores internos ou externos colocarem questões ou pedirem informações.

Os dirigentes superiores da Ecolab e os seus profissionais de finanças e contabilidade, liderados pelo nosso Director Financeiro e pelo nosso Controlador, desempenham um importante papel ao garantir que os nossos registos e divulgações de informações financeiras são sempre justos, plenos, completos, precisos, objectivos, relevantes, oportunos e compreensíveis. Para além de aderir a todas as disposições deste Código e às disposições de todas as políticas, procedimentos e manuais relacionados, os nossos dirigentes superiores e os funcionários dos departamentos de finanças e contabilidade devem agir em boa fé, de forma responsável, com o devido cuidado, competência e diligência, sem deturpar factos relevantes nem permitir que o seu julgamento independente seja subordinado.

P&R

P: No que diz respeito à comunicação de despesas, o que deve ter em consideração?

R: Eis alguns aspectos que deve ter em consideração:

- Se enviar um cabaz de presentes a um cliente, o seu pedido de reembolso deve especificar, de forma pormenorizada, qual o motivo da despesa, para garantir um registo preciso da mesma.
- Se retirar algum montante do dinheiro em caixa para fins comerciais válidos, deve fundamentar a sua acção através de documentação apropriada, para que as entradas contabilísticas sejam devidamente registadas.
- Consulte a nossa ***Política de comunicação de despesas*** para uma orientação adicional. Se tiver questões ou dúvidas relacionadas com as despesas ou com os procedimentos contabilísticos da Ecolab, contacte o seu supervisor ou um membro da equipa de finanças e contabilidade da Empresa.

P&R

P: No âmbito das minhas funções na Ecolab, sou obrigado a preencher relatórios de serviço referentes a todas as minhas visitas a clientes no terreno. Embora assegure sempre que os meus relatórios de serviço são completos, precisos e entregues em tempo útil, por vezes o meu colega preenche os relatórios tardiamente, de forma exagerada e incompleta. O que devo fazer?

R: Deve abordar esta questão junto do seu supervisor ou do Departamento Jurídico. Os relatórios de serviço são um registo da Empresa e são muito importantes para o nosso êxito enquanto empresa e para a sustentabilidade das relações com os nossos clientes. Os empregados que não cumprirem as políticas e procedimentos relacionados com os registos da Empresa podem ser alvo de graves consequências.

Gestão dos registos da Ecolab

Os registos da Empresa – desde os e-mails que enviamos aos contratos que assinamos – contêm os dados e informações que orientam o nosso negócio e protegem os nossos direitos legais enquanto organização. Os nossos registos incluem todos os suportes nos quais podem ser guardadas informações, incluindo o suporte papel, electrónico, microficha, magnético, fotográfico, vídeo e áudio.

Os registos da Ecolab devem ser precisos e nunca devem incluir informações falsas ou enganosas. É sua responsabilidade seguir as nossas ***Directrizes de gestão de registos*** aquando da criação, manutenção ou destruição de registos ou comunicações da empresa. Todos os registos gerados em ligação com os negócios da Ecolab são, e continuarão a ser, propriedade da Ecolab.

Em caso de litígio ou de uma investigação, a Ecolab pode avisá-lo de que alguns registos estão sob "guarda legal". Normalmente, isto requer que guarde todos os registos associados a um determinado projecto ou tópico, evitando alterar, editar ou eliminar esses mesmos registos. Se estiver sob guarda legal, deve consultar o Departamento Jurídico antes de efectuar alguma acção com os registos associados.

Questões ou dúvidas: Encontrar os recursos da Ecolab

Recursos de conformidade e ética da Ecolab

A Ecolab promove um ambiente de trabalho no qual os nossos funcionários se sentem à-vontade para colocar questões e abordar as suas preocupações. Se observar algo que parece questionável ou se tiver alguma dúvida se uma determinada actividade ou comportamento está em conformidade com o Código de Conduta, deve consultar um dos recursos listados abaixo.

Quem deve contactar...

- O seu supervisor ou gestor directo
- Recursos Humanos
- Departamento Jurídico
- O Departamento de Conformidade Corporativa ou, se não estiver na América do Norte, o Departamento de Conformidade da sua região
- Consultor jurídico
- A Linha de Ajuda do Código de Conduta da Ecolab

Como efectuar denúncias através da Linha de Ajuda do Código de Conduta da Ecolab...

Se falar com o seu supervisor, com os Recursos Humanos ou com o Departamento Jurídico não for prático, pode efectuar denúncias de boa fé relativamente a suspeitas de violações ou procurar orientação ligando para o número de telefone da Linha de Conduta do Código de Conduta para a sua localização que se encontra listado na contracapa deste Código de Conduta, ou preenchendo uma denúncia online utilizando o formulário de denúncias disponível na secção do Departamento Jurídico do portal Web *Inside Ecolab* para os funcionários.

A possibilidade de efectuar uma denúncia de suspeita de violação de forma anónima depende da legislação do país onde se encontra. A legislação de algumas jurisdições limitam ou proíbem a realização de denúncias anónimas relativamente a determinados assuntos ou questões. Se trabalhar na UE, e efectuar uma denúncia à Linha de Ajuda do Código de Conduta, aplicam-se as seguintes directrizes:

- Será questionado sobre se autoriza que o seu nome seja utilizado na denúncia.
- Só deverá denunciar um funcionário suspeito de conduta indevida caso seja absolutamente necessário.
- Qualquer funcionário que denunciar será informado num prazo de três dias úteis após a sua denúncia.
- A Ecolab irá utilizar a informação fornecida à Linha de Ajuda do Código de Conduta exclusivamente para investigar especificamente a sua denúncia e não para qualquer outro fim.

Localizar políticas da Ecolab

As políticas referidas neste Código de Conduta, bem como todas as outras políticas da Ecolab, podem ser acedidas através do portal Web *Inside Ecolab* para os funcionários.

Siga estes passos para contactar a Linha de Ajuda do Código de Conduta:

- **EUA, Canadá** e **Puerto Rico**:
  Marque 800-299-9442.
- **República Dominicana**:
  Marque: 880-299-9442

- Outros países
  1. Encontre o seu país na lista abaixo.
  2. Marque o número gratuito listado
  3. Em seguida, marque 800-299-9442

Argentina - Telecom
0-800-555-4288

Argentian Telefonica
0-800-222-1288

Argentina ALA
0-800-288-5288

Austrália - Telstra
1-800-881-011

Australia Optus
1-800-551-155

Áustria
0-800-200-288

Bélgica
0-800-100-10

Brasil
0-800-890-0288
0-800-888-8288

Bulgária
00-800-0010

Chile - AT&T Node
800-225-288

Chile ENTEL
800-360-311

Chile Telefonica
0-800-222-1288

Chili AT&T
171 00 311

Chile Easter Island
800-800-311

China, PRC - Pequim
108-888

China, PRC - Macau
0-800-111

China, PRC - Sul, Xangai - China Telecom
10-811

Colômbia
01-800-911-0010 800-101-111

Costa Rica
0-800-011-4114

Croácia
0800-220-111

República Checa - Novo
00-800-222-55288

República Checa - Antigo
00-420-001-01

Dinamarca
800-100-10

Equador - Andinatel
1-999-119

Equador - Pacifictel - 1
1-800-225-528

Equador - Pacifictel - 2
1-800-999-119

El Salvador
800-1288 800-101-111

Fiji
004-890-1001

Finlândia
0-800-11-0015

France Telecom
0-800-99-0011

France Telecom Development
0805-701-288

Alemanha
0-800-225-5288

Grécia
00-800-1311

Guatemala
999-9190 800-101-111

Guatemala All Carriers
138-120

Honduras
800-0123 800-101-111

Hong Kong - Telefone
800-96-1111

Hong Kong - World Telephone
800-93-2266

Hungria
06-800-011-11

Índia
000-117

Indonésia
001-801-10

Irlanda
1-800-550-000

Ireland UIFN**
00-800-222-55288

Israel - Bezeq
1-80-949-4949

Israel - Golden Lines
1-80-922-2222

Israel - Barak
1-80-933-3333

Itália
800-172-444

Japão
00-539-111

Letónia
800-2288

Malásia
1-800-80-0011

México - Novo
01-800 288-2872

Mexico Por Cobrar
01-800-112-2020

México
800-101-111

Marrocos
002-11-0011

Holanda
0800-022-9111

Nova Zelândia
000-911

Nicarágua
1-800-0174 800-101-111

Noruega
800-190-11

Panamá
800-0109 800-101-111

Perú - Telephonica
0-800-50-288
0-800-50-000

Perú - Americatel
0-800-70-088

Filipinas
105-11 105-12

Polónia
0-0-800-111-1111

Portugal
800-800-128

Roménia
080803-4288

Rússia
8^10-800-110-1011
8^10-800-120-1011

Rússia - Moscovo
755 5042

Arábia Saudita
1-800-10

Sérvia***
770-776-5624

Singapura - SingTel
800-011-1111

Singapura StarHub
800-001-0001

Eslováquia
0-800-000-101

Eslovénia***
678-250-7571

África do Sul
0-800-99-0123

Coreia do Sul - ONSE
00-369-11

Coreia do Sul - Dacom
00-309-11

Espanha
900-99-0011

Suécia
020-799-111

Suíça
0-800-890011

Taiwan
00-801-102-880

Tailândia - Novo
1-800-0001-33

Tailândia
800-101-111

Turquia
0811-288-0001

Ucrânia
8^100-11

Reino Unido - British Telecom
0-800-89-0011

Reino Unido C&W
0-500-89-0011

Reino Unido NTL
0-800-013-0011

Uruguai
000-410

Venezuela
0-800-225-5288

Vietname
1-201-0288

**Apenas Irlanda. Universal International Freephone Numbers (UIFN) - Os interlocutores devem marcar um código de acesso específico do seu país antes de marcar o número gratuito da Linha de Ajuda do Código de Conduta.

***Apenas Sérvia e Eslovénia. Primeiro, marque para falar com o operador para dizer que pretende efectuar uma chamada à cobrança para o número.

ECOLAB®
Everywhere It Matters.™